



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.161, DE 06 DE JUNHO DE 2023

Especifica normas complementares e cronograma para realização do processo de eleição dos Diretores de Departamento, Representantes de Subárea e Coordenadores de Cursos do Câmpus São Paulo para o mandato de 2024 a 2026.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, e considerando o disposto no Art. 23 da Resolução 42/2018, de 08/05/2018, do Conselho Superior (CONSUP), resolve:

Art. 1º Para a realização da eleição para as diretorias dos departamentos, representações de subáreas e coordenações de curso do Câmpus São Paulo, para o período de 2024 a 2026, sejam obedecidas às determinações da Resolução CONSUP 42/2018 e da Resolução CONCAM SPO nº 07/2019, assim como as normas complementares e o cronograma estabelecidos por essa portaria.

Art. 2º As diretorias de departamento comporão, em cada um dos departamentos, uma comissão eleitoral com, no mínimo, três servidores e um representante da Direção-Geral para condução dos processos eleitorais para Direção de Departamento e Representação das Subáreas.

Art. 3º Conforme estabelecido na Resolução CONSUP 42/2018, as CEICs e Colegiados de Curso procedam às eleições dos Coordenadores de Curso, considerando-se a possibilidade de que, com a anuência desses colegiados, os departamentos componham uma única comissão, com o mínimo de dois servidores e um representante do corpo discente para que executem todas as eleições previstas.

Art. 4º Os nomes dos componentes das comissões constituídas em cada departamento serão encaminhados à Direção-Geral do Câmpus para que sejam emitidas as portarias de nomeação.

Art. 5º Todo o processo de inscrição e votação relativos às eleições seja realizado com utilização do Sistema Helios Voting ou qualquer outro sistema online que porventura venha a substituí-lo, garantindo-se o direito de participação para todos os alunos e servidores do Câmpus São Paulo, devidamente cadastrados no sistema IFSP, conforme previsto nas Resoluções citadas.

§ 1º Caberá à Diretoria Adjunta de Tecnologia da Informação, mediante solicitação formal das Comissões, dar as orientações e suporte referentes aos procedimentos necessários para cadastramento das candidaturas e apuração dos resultados.

§ 2º Caberá à Coordenadoria de Comunicação Social do Câmpus São Paulo, mediante solicitação formal das Comissões, dar suporte à divulgação referente às eleições de que trata essa portaria.

Art. 6º O escrutínio das eleições deverá ser encerrado antes do processo de atribuição de aulas do 1º semestre de 2024.

Art. 7º Os casos omissões serão resolvidos pela Direção-Geral do Câmpus São Paulo.



ALBERTO AKIO SHIGA

ANEXO I
**ELEIÇÕES DE DIRETORES DE DEPARTAMENTOS,
 REPRESENTANTES DE SUBÁREA E COORDENADORES DE CURSO**

Atividades	Período ou Data (2023)
Prazo máximo para indicação de Comissões Eleitorais pelos Departamentos para Diretores de Departamentos, Representantes de Subárea e Coordenadores de Curso.	Até 23 de Junho (6ª feira)
Trabalhos das Comissões Eleitorais indicadas pelos Departamentos para Eleições de Diretores de Departamento e Representantes de Subárea	25 de julho a 18 de setembro
Trabalhos das Comissões Eleitorais indicadas pelos Departamentos para Coordenadores de Curso	25 de julho a 06 de outubro
Diretores de Departamento	
Divulgação da Lista de Eleitores para Diretores de Departamentos	07 de Agosto (2ª feira)
Recursos das listas de Eleitores para Diretores de Departamentos	08 de Agosto (3ª feira)
Inscrições das Candidaturas para Diretores de Departamentos	09 e 10 de Agosto (4ª e 5ª feira)
Publicação das inscrições homologadas preliminares para Diretores de Departamentos	11 de Agosto (6ª feira)
Recursos das inscrições homologadas preliminarmente	14 de Agosto (2ª feira)
Publicação das inscrições homologadas finais	15 de Agosto (3ª feira)
Campanha por e-mail institucional em folder A4 de acordo com Res. SPO 007/CONCAM SPO de 12 de junho de 2019 Art. 4 §3.	16 a 18 de Agosto (4ª a 6ª feira)
Eleições para Diretores de Departamentos via Aurora	21 e 22 de Agosto (2ª e 3ª feira)
Publicação dos resultados preliminares das Eleições de Diretores de Departamentos	23 de Agosto (4ª feira)
Recursos dos resultados das eleições divulgados preliminarmente	24 de Agosto (5ª feira)
Publicação dos resultados finais das Eleições de Diretores de Departamento	25 de Agosto (6ª feira)
Representantes de Subárea	
Divulgação da Lista de Eleitores para Representante de Subáreas	25 de Agosto (6ª feira)
Recursos das listas de Eleitores para Representante de Subáreas	25 a 29 de Agosto (6ª a 3ª feira)
Inscrições das Candidaturas para Representante de Subáreas	28 e 29 de Agosto (2ª e 3ª feira)
Publicação da Lista de Eleitores Final e Publicação das inscrições homologadas preliminares para Representante de Subárea	30 de Agosto (4ª feira)

Recursos das inscrições de Representantes de Subáreas homologadas preliminarmente	31 de agosto (5ª feira)
Publicação das inscrições de Representantes de Subáreas homologadas finais	01 de setembro (6ª feira)
Campanha por e-mail institucional em folder A4 de acordo com Res. SPO 007/CONCAM SPO de 12 de junho de 2019 Art. 4 §3.	04 a 06 de setembro (2ª a 4ª feira)
Eleições para de Representantes de Subáreas via Aurora	12 e 13 de setembro (3ª e 4ª feira)
Publicação dos resultados preliminares das Eleições de Representantes de Subáreas	14 de setembro (5ª feira)
Recursos dos resultados das eleições divulgados preliminarmente	15 de setembro (6ª feira)
Publicação dos resultados finais das Eleições para representantes de Subáreas	18 de setembro (2ª feira)
Coordenadores de Curso	
Divulgação da Lista de Eleitores para Coordenadores de Curso	18 de setembro (2ª feira)
Recursos das listas de Eleitores para Coordenadores de Curso	18 a 21 de setembro (2ª a 6ª feira)
Inscrições das Candidaturas para Coordenadores de Curso	20 e 21 de setembro (4ª e 5ª feira)
Publicação da Lista de Eleitores Final e Publicação das inscrições homologadas preliminares para Coordenadores de Curso	22 de setembro (6ª feira)
Recursos das inscrições de Coordenadores de Curso homologadas preliminarmente	25 de setembro (2ª feira)
Publicação das inscrições de Coordenadores de Curso homologadas finais	26 de setembro (3ª feira)
Campanha por e-mail institucional em folder A4.	27 a 29 de setembro (4ª a 6ª feira)
Eleições para Coordenadores de Curso	02 e 03 de outubro (2ª e 3ª feira)
Publicação dos resultados preliminares das Eleições de Coordenadores de Curso	04 e Outubro (4ª feira)
Recursos dos resultados das eleições divulgados preliminarmente	05 de Outubro (5ªfeira)
Publicação dos resultados finais das Eleições de Coordenadores de Curso	06 de Outubro (6ªfeira)